



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

INSTRUÇÃO SME 005/2025

de 08 de abril de 2025

(Dispõe sobre os critérios para a solicitação de profissionais de apoio aos estudantes público-alvo da Educação Especial)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.529 de 30/01/2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a solicitação de profissionais de apoio aos estudantes público-alvo da Educação Especial excedente ao Módulo de Pessoal das unidades educacionais do município de Rio Claro conforme disposto no Decreto nº 9.221/2010;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no inciso XIII do art. 3º define como profissional de apoio escolar a pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 50/2023, reanalisado em 2024, que trata das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: atendimento a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), concernente à descrição de “comprovada necessidade de apoio”, este aspecto deve ser avaliado a partir da perspectiva pedagógica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e que em seu art. 6º estabelece que para a identificação das necessidades educacionais especiais dos estudantes e a tomada de decisões quanto ao atendimento necessário, a escola deve realizar, com assessoramento técnico, avaliação do estudante no processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2010 que apresenta orientação sobre os profissionais de apoio para estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede pública de ensino; e,

CONSIDERANDO a Deliberação COMERC nº 01/2015 que dispõe sobre o atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de Rio Claro.

INSTRUI:

1- As Unidades Educacionais que possuam estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE) matriculados e que demandem acompanhamento de profissional de apoio devem seguir o estabelecido nessa Instrução.

2- Para a solicitação de um profissional de apoio ao estudante PAEE, a Unidade Educacional por meio de análise conjunta entre os profissionais da escola: diretor de escola/dirigente de creche,

8



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

professor coordenador, professor(es) do ensino regular e professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), deve preencher o Formulário de Solicitação de Profissional de Apoio (anexo) e apresentar junto a este a documentação: laudo, relatório médico ou especializado e relatórios de encaminhamentos.

3- Os Supervisores de Ensino e os Coordenadores Pedagógicos do Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico (CAP), das diferentes etapas e modalidades, deverão acompanhar as demandas e analisar a necessidade de profissionais de apoio para estudantes público-alvo da Educação Especial ou, ainda, para aqueles com necessidades específicas que demandem acompanhamento total ou parcial por profissionais de apoio.

4- O Formulário de Solicitação de Profissional de Apoio com demais documentação comprobatória deve ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação para emissão de parecer.

5- Solicitações sem o envio do Formulário de Solicitação de Profissional de Apoio ou Formulário com informações incompletas serão consideradas prejudicadas para análise.

Rio Claro, 08 de abril de 2025.


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO

PROTOCOLO:
Data da Solicitação:

DADOS GERAIS	
Escola Municipal:	
Estudante:	Data de Nascimento:
Ano/série/Etapa:	
Diagnóstico/hipótese diagnóstica:	Data:
Responsáveis pelo preenchimento:	Cargo/função:

8



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

DADOS DO ESTUDANTE
O estudante frequenta ou frequentou algum atendimento:
☐ Não
☐ Sim. Qual?
☐ Reforço escolar
☐ Atendimento Educacional Especializado (sala de recursos)
☐ Especialista. Qual:
Em que local:
Quando (ano-calendário):
Observação:
Descreva sobre o histórico do estudante de acordo com os documentos anexados ao prontuário, portfólio e demais documentos.
O estudante necessitava de suporte nos anos anteriores? Qual?
Indique a forma de trabalho com o estudante:
☐ Com apoio de alta intensidade, ou seja, constante e intenso apoio do mediador (adulto).
☐ Com apoio de forma periódica e regular do mediador (adulto) e, de preferência, as atividades que realiza coletivamente.
☐ Com apoio de curto prazo, de preferência, fazendo a atividade sozinho
☐ Com apoio de curto prazo e mesclando atividades tanto coletivas quanto individuais
Existe outro profissional de apoio dentro da sala:
☐ sim ☐ não
Motivo:



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Você considera que o estudante apresenta necessidade de suporte em quais atividades do cotidiano:

- ☐ Cuidados pessoais
☐ Locomoção
☐ Alimentação
☐ Comunicação
☐ Manejo de comportamento
☐ Atividades sociais
☐ Atividades dirigidas
☐ Outros. Qual?

Descreva de maneira detalhada as limitações funcionais nas atividades do cotidiano e as necessidades de apoio apresentadas pelo estudante, conforme destacado acima:

Rio Claro ____ de ____ de 20 ____.

Professor da classe regular

Professor do Atendimento Educacional especializado

Professor Coordenador

Diretor de Escola